



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email:  
prlon07@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5014375-17.2020.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PR

**EXECUTADO:** VALMIR DE CARVALHO

**EDITAL Nº 700013566259**

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina,  
Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele  
conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s)  
bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

**DATAS:**

**1º LEILÃO:** dia 11/04/2023, a partir das 14 h, somente na  
modalidade online (pelo portal [www.vmleiloes.com.br](http://www.vmleiloes.com.br)), por lance igual ou  
superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** dia 13/04/2023, a partir das 14 h, somente na  
modalidade online (pelo portal [www.vmleiloes.com.br](http://www.vmleiloes.com.br)), pelo maior lance, desde  
que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à venda direta  
do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por  
cento) do valor da (re)avaliação.

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão ocorrerá na forma exclusivamente  
online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet  
[www.vmleiloes.com.br](http://www.vmleiloes.com.br).

**LEILOEIRO:** Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua  
Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656,  
e-mail: [atendimento@vmleiloes.com.br](mailto:atendimento@vmleiloes.com.br).

**DESCRIÇÃO DO BEM:** FIAT/STRADA FIRE FLEX, placa  
ANX-4195, Renavam nº 0088.969489-3, ano de fabricação/modelo 2006/2007,

**5014375-17.2020.4.04.7001**

**700013566259.V2**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

cor branca, álcool/gasolina.

Estado geral do veículo: lataria, pintura e estofamento: bom. O veículo necessita de reparos mecânicos e elétricos para a sua utilização normal.

**VALOR DA REAVALIAÇÃO, em jun/2022:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** R. São Mateus, nº 228, D. Romeu Alberti, Apucarana/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Valmir de Carvalho.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista.

**RECURSO(S):** Não há.

**ÔNUS:**

- a) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;
- b) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

**ÔNUS - (Por conta do Arrematante):**

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

**OBSERVAÇÕES:**

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.

4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio do leiloeiro ([www.vMLEILOES.com.br](http://www.vMLEILOES.com.br)) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013566259v2** e do código CRC **17affcdd**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX  
Data e Hora: 16/2/2023, às 18:39:35

---

**5014375-17.2020.4.04.7001**

**700013566259.V2**